



Política Antifraude

1. Introdução e Conceitos

O presente trata dos procedimentos desenvolvidos pela **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, visando identificar e acompanhar atividades atípicas e suspeitas dos clientes em operações realizadas e, também, a própria pretensão de realizar a operação, sendo essencial para proteger a empresa contra ações fraudulentas, nos termos que determina a legislação aplicável e de acordo com a previsão constante de sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Para tanto, a definição inicial que apresentamos para a expressão **“atividades suspeitas”** é a seguinte: são operações que se desviam do perfil de transações do cliente indicado no Manual de “Conheça Seu Cliente” e no perfil histórico de transações.

Para **“atividades atípicas”** a definição apresentada é: são aquelas que fogem da normalidade, seja pelo volume operado em um curto período, seja pela peculiaridade da operação *etc.*

2. Abrangência

Estão sujeitos a essa política os membros da Alta Administração, todos os colaboradores, bem como seus parceiros e prestadores de serviços da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



Todos os profissionais são responsáveis por reportar informações suspeitas que tenha conhecimento sobre possíveis atividades fraudulentas de qualquer colaborador, nível hierárquico, fornecedores ou qualquer parte associada. Bem como devem assumir o compromisso em manter o comportamento ético e íntegro de acordo com o Programa de Compliance da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

3. Comunicação e Treinamento

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** divulgará esse conteúdo aos demais públicos relevantes de relacionamento, as diretrizes sobre prevenção e combate às fraudes, reiterando os princípios que orientam a relação com os stakeholders.

Todos os funcionários devem ser treinados regularmente sobre a política antifraude da empresa e os procedimentos necessários que permitam identificar e prevenir fraudes ou qualquer indício de atividades ilícitas.

4. Monitoramento

Através da Diretoria de Operações será realizado monitoramento

A política antifraude da empresa será monitorada e avaliada continuamente para garantir que esteja atualizada e eficaz, incluindo a revisão regular dos controles internos e a identificação de áreas que possam precisar de melhorias.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



4.1 Parâmetros utilizados no monitoramento

Dentre as variáveis analisadas, podemos destacar as seguintes:

- Monitoramento de atualização da conta – Detecção de alterações cadastrais, mudanças de senha, telefone, endereço, nome de usuário etc;
- Análise de Comportamento – Analisa o valor das transações, seu volume, a natureza, a habitualidade, visando confirmar se estão de acordo com o padrão cadastrado;
- Capacidade financeira – Certifica se as transações realizadas apresentam compatibilidade com a capacidade financeira e o patrimônio do cliente;
- Local utilizado para transação;
- Verificação de operações com pessoas expostas politicamente de nacionalidade brasileira e com representantes, familiares ou estreitos colaboradores de pessoas expostas politicamente;

5. Procedimento

Mundo On-Line – Além de todas as transações passarem por um Antifraude antes de serem concretizadas, as transações são analisadas diariamente por mecanismos e robôs desenvolvidos pela PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, após identificação de possível movimento estranho, passamos a analisar a operação como um todo, incluindo Cliente, frequência de compra, endereço, documentos pessoais, localização do momento que a compra foi efetivada entre

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



outros. As transações selecionadas e que não possam ser elucidadas prontamente, deverão ser submetidas ao colaborador responsável pelo relacionamento com o Cliente para ciência, análise, validação e apresentação dos esclarecimentos, documentos e elementos adicionais que possibilitem uma melhor visão e compreensão da situação em análise.

Mundo Físico – Todas as movimentações dos estabelecimentos credenciados são analisadas diariamente por ferramentas e robôs desenvolvidas pela PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA para verificação de:

- a) Operação com valores acima do Ticket Médio do estabelecimento
- b) Vendas repetitivas utilizando o mesmo Cartão
- c) Aumento do faturamento acima do valor informado pelo credenciamento
- d) Verificação se valores das operações correspondem ao nicho de mercado exercido pelo estabelecimento
- e) Verificação há cada 90 dias se cada EC está nas listas de condições que impossibilitam se credenciamento junto a PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, como Terrorismo e etc.

A partir da resposta obtida do responsável pelo relacionamento, que indique que a movimentação financeira se configura como suspeita, um relatório será apresentado ao diretor responsável pela Política de PLD-CFT que adotará as providências necessárias, convindo observar os prazos legais para o procedimento, inclusive, se for o caso, com comunicação ao COAF.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



Além do mais, a empresa tomará medidas imediatas para corrigir a situação e implementar controles adicionais para evitar que a fraude ocorra novamente.

Caso a resposta seja satisfatória e a transação seja classificada como legal, o fato, com as justificativas, também será registrado no dossiê de análise.

O período para a execução dos procedimentos de análise das operações e situações selecionadas não pode exceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da seleção da operação ou situação.

A análise deve ser formalizada em dossiê, independentemente da comunicação ao Coaf.

5.1 Dossiê das atividades suspeitas e atípicas_

Toda análise das atividades suspeitas e atípicas devem ser formalizadas em um dossiê específico. O dossiê ficará sob a responsabilidade da Área de Compliance-PLD/CFT. Os arquivos estarão salvos na rede interna em pasta específica da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, com a devida proteção e com acesso restrito.

6. Comunicação ao COAF

A decisão de comunicação da transação suspeita pela área

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



responsável, deve ser fundamentada com base nas informações contidas no dossiê e deve ser realizada até o dia útil seguinte ao da decisão de comunicação.

7. Arquivamento e Registro

Após as devidas providências citadas acima, o dossiê de cada atividade atípica e suspeita será arquivado, em pasta separada e com as demais providências eventualmente tomadas.

As análises apartadas que não geraram comunicação também permanecem arquivadas por estabelecimento comercial, com as informações e decisões da área responsável. Todos os demais casos que tenham sido selecionados, mas considerados normais após análise, terão os comentários pertinentes arquivados junto ao próprio sistema.

8. Atividades Preventivas

Devido as atividades ilícitas serem de difícil detecção, algumas ações podem impedir esse tipo de operação, sendo elas:

- Conhecer o seu cliente: Ações previstas na Política de Conheça seu Cliente, a qual estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos com o objetivo de conhecer seus clientes, visando identificar o perfil de risco, capacidade financeira, natureza dos seus negócios, bem como compreender a motivação para contratação de seus serviços.

- Conhecer os funcionários: Aos funcionários que desempenham atividades relacionadas com atendimento a clientes, manuseio de dinheiro, controle de informações e processamento de transações, a

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA será cautelosa quanto a seleção destes, estabelecendo normas e controles operacionais. Sendo responsabilidade da Área de Prevenção a Fraude acompanhar alterações inusitadas nos padrões de vida e de comportamento de seus funcionários ou qualquer operação realizada por empregados, contrária aos procedimentos considerados normais.

• Conhecer os parceiros: a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** adota procedimentos que permitem a obtenção, a verificação e a validação da autenticidade de informações de identificação e qualificação dos parceiros e prestadores de serviços terceirizados, compatíveis com o perfil de risco e com a natureza da relação de negócio.

10. Aprovação e Vigência

A presente Política foi aprovada no dia 14/08/2025, pelos membros componentes da Alta Administração, entrando em vigência na data da sua aprovação.

A vigência desta Política é indeterminada, podendo ser substituído apenas por uma versão atualizada.

Esta política, assim como todos os procedimentos e regras de comportamento fraudulento serão revistos e atualizados anualmente.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



11. Conclusão

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** comprometida com a segurança e lisura das operações dos estabelecimentos comerciais, estabeleceu diretrizes e procedimentos de monitoramento e prevenção contra fraudes, através de um processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis e demais colaboradores para fornecer segurança razoável quanto à realização dos seus serviços, no que se refere à confiabilidade, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Teixeira de Freitas, 14 de agosto de 2025.

**PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324